

**REQUERIMENTO Nº 71/10**  
**De Informações**

“Referentes à limpeza de área pública localizada em baixo das linhas de transmissão de energia sob concessão da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, localizada entre a Rua 23 de Outubro e as Ruas General Eurico Gaspar Dutra e Augusto Tasso Fragoso no bairro Conjunto Habitacional 31 de Março”.

**Considerando-se que**, munícipes procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza do local acima mencionado, e;

**Considerando-se que**, no local o mato está muito alto e acumulando lixo, e se tornando um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes Aegypti** (mosquito do dengue), e;

**Considerando-se que**, em nosso município existe uma Lei nº 3035 de 04 de Março de 2008, que está em vigor e disciplina a matéria.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 - Diante da situação, o que a Administração Municipal pode fazer para solucionar o problema?

2 - Com relação à Legislação Municipal, a Concessionária tem conhecimento desta Lei? Caso afirmativo, qual a possibilidade da CPFL realizar a limpeza e a manutenção do local?

3 - Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de fevereiro de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**  
-Presidente-